



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 008/1.16.0013032-7 (0026877-
35.2016.8.21.0008)

**29º RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES**

Apresentado em maio de 2021.



Têmpera.Tech
tratamento térmico



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Passivo Fiscal
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
 7. Pendências e Esclarecimentos
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Dívida Tributária
5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Proposta de Pagamento
 2. Prestação de Contas

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA foi deferido em 13.10.2016.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa,

sua função social e o estímulo à atividade econômica”

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), no entanto, em atraso.

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Temperatech é o dia 15 do mês subsequente, portanto os demonstrativos de fevereiro deveriam ter sido encaminhados em 15/03/2021. Contudo, esta Administração Judicial recebeu os documentos com atraso, em 29/04/2021, e os demonstrativos de março permanecem pendentes de envio. Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
18/07/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
13/10/2016	Deferimento do Processamento	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º
11/01/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
24/06/2019	Publicação do 1º Edital	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		Homologação do plano de recuperação judicial	
12/07/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			

Eventos ocorridos
 Data estimada



Acompanhamento processual

STATUS ATUAL DO PROCESSO

Em decisão constante na Nota de Expediente n.º 603/2019, foi determinada a publicação do edital do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, assim efetivada em 24.06.2019.

Após o prazo de 15 dias concedido aos credores pelo edital supramencionado, o Administrador Judicial postulou a publicação do edital preconizado pelo art. 7º, §2º, da LRF, a fim de dar prosseguimento ao feito. No entanto, até o momento não houve deliberação do Juízo quanto ao ponto.

Recentemente, o Ministério Público opinou pela intimação da Recuperanda para regularização dos depósitos judiciais previstos no PRJ, os quais estão em atraso, sob pena de convalidação em falência. A Administração Judicial providenciou manifestação no sentido de intimar a empresa para os devidos esclarecimentos, bem assim para impulsionar o feito na forma da lei. Todavia, por se tratar de processo físico, o trâmite se encontra suspenso em razão da bandeira preta no Estado do Rio Grande do Sul.

FATOS RELEVANTES DO PROCESSO

O processamento da Recuperação Judicial tramita pelo regime especial, conforme decisão transitada em julgado proferida no Agravo de Instrumento de nº 70072717226.

Observa-se que, embora não seja necessária a realização da Assembleia Geral de Credores no procedimento especial, é preciso certificar a existência de objeções ao plano, levando-se em consideração que a concessão da Recuperação Judicial se dará acaso, entre outras exigências, não sejam apresentadas objeções por credores titulares de mais da metade de qualquer uma das classes de créditos constantes no art. 83 da LREF.

Em maio de 2019, a Administração Judicial renovou o pedido de publicação dos editais de que trata o art. 7º, da Lei 11.101/05, a fim de se iniciar a contagem do prazo a que alude o art. 72, parágrafo único, da LFRJ, posto que a concessão ou não da recuperação judicial à empresa depende diretamente da abertura de prazo aos credores para objeções.

Conforme dito acima, o edital do art. 52, §1º c/c art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 24.06.2019, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, já encerrado.

Em setembro de 2019, a Administração Judicial apresentou o edital de que trata o art. 7º, §2º c/c o art. 53, § único, da Lei 11.101/05, para publicação. Até o momento não houve qualquer deliberação do Juízo sobre o pedido, tendo apenas determinado a intimação das partes acerca do parecer do Ministério Público supramencionado.

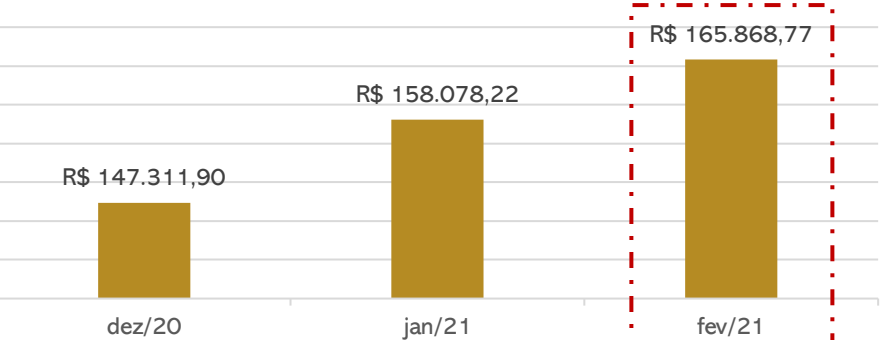


TEMPERATECH

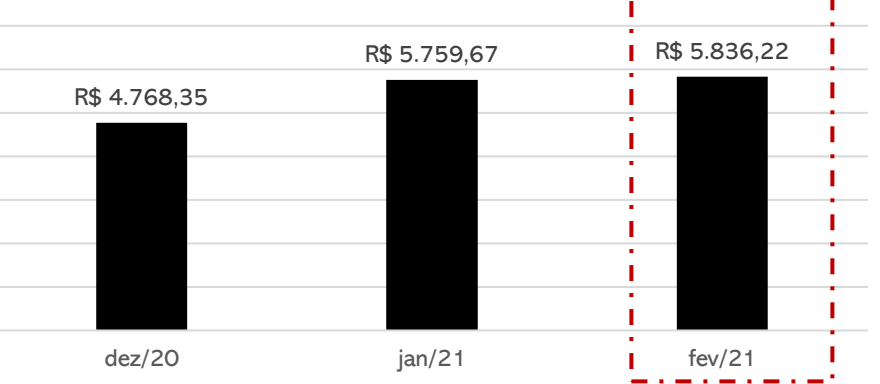
A Temperatech atua no ramo de prestação de serviços em tratamento térmicos de aço pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

Resultados

Receita líquida



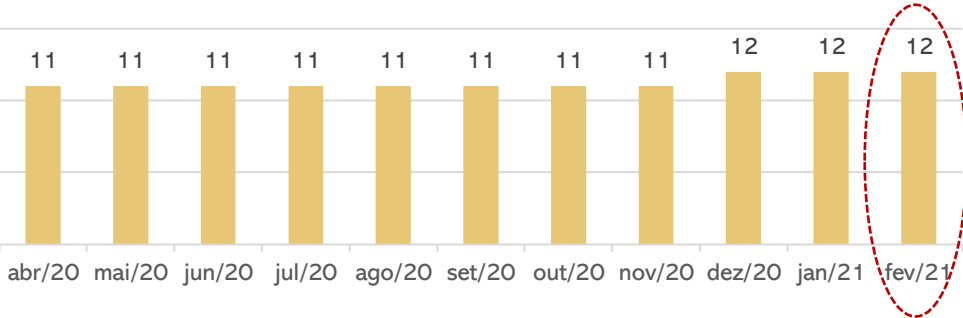
Resultado



Em fevereiro, o faturamento da empresa apontou crescimento de 5%, reflexo do aquecimento do setor do agronegócio, visto que, majoritariamente, a Recuperanda realiza serviços de têmpera ao setor. As vendas foram suficientes para cobrir os custos e despesas incorridos no período, portanto, o resultado foi lucro de R\$ 5.836,22.

Quadro de colaboradores

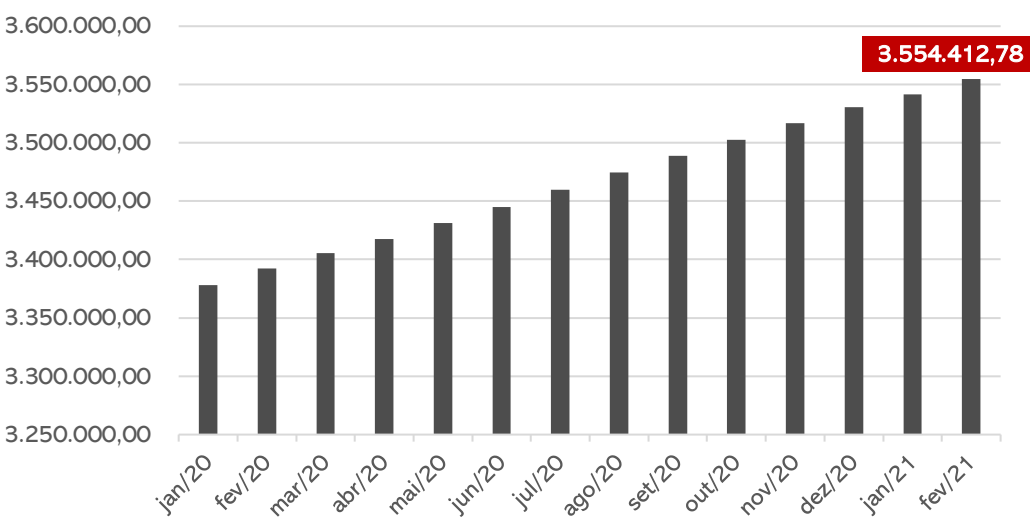
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



A Recuperanda permaneceu com 12 empregados em fevereiro, cujos gastos com salários foram de **R\$35.345,00**. Os empregados recebem os salários em dia, porém os encargos que incidem sobre a folha seguem inadimplentes. A Têperaturech noticiou que irá aderir à Medida Provisória 1045/2021, onde 6 funcionários terão jornada reduzida em 50%.

Passivo fiscal

Evolução da Dívida Tributária



Em fevereiro, a dívida tributária da Recuperanda chegou ao porte de **R\$3.554.412,78** e caminha em linha crescente, devido à inadimplência. Destaca-se que no período, a Têperaturech pagou o FGTS das competências de fevereiro/2019 a abril/2019, e frisou que planeja colocar todo o FGTS em dia até final do ano de 2022. A empresa noticiou que está em fase de contratação de uma consultoria, a fim de realizar uma auditoria em seu passivo tributário, para posteriormente buscar um parcelamento de longo prazo, o que deve ocorrer após o término da Recuperação Judicial. A Administração Judicial, na esteira das atualizações trazidas pela lei 11.101/05, intimou a Recuperanda a prestar esclarecimentos de seu passivo tributário. Detalhes na página 12 deste relatório.



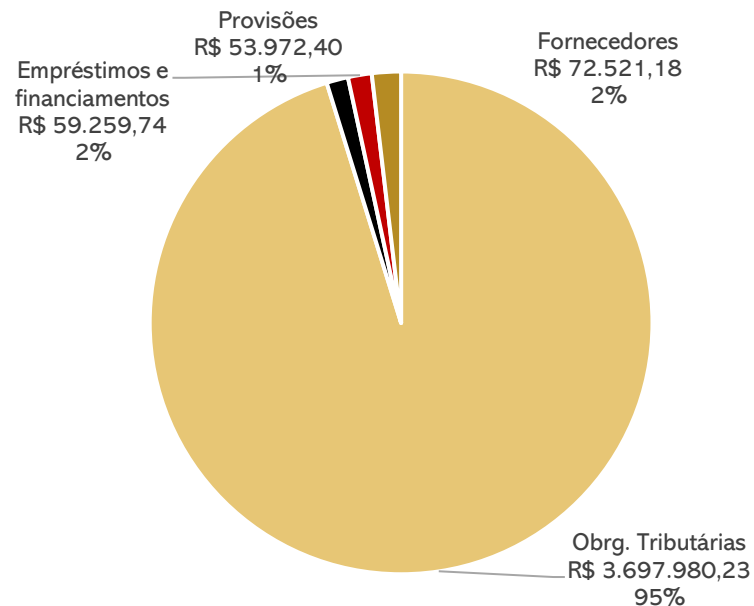
TEMPERATECH

Endividamento Concursal

CREDOR	Valor total	% Valor total	Valor médio
BANRISUL	147.378,00	37,98%	147.378,00
BELSINOS FACTORING MERCANTIL LTDA.	166.248,86	42,84%	166.248,86
CIRINVEST SECURITIZADORA S.A.	74.425,78	19,18%	74.425,78
	388.052,64	100%	388.052,64

Endividamento Extraconcursal

Até fevereiro de 2021, a Recuperanda possuía passivo com terceiros de **R\$3.883.733,55**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:



Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda iniciou os pagamentos em dezembro/2017, totalizando **R\$ 180.505,98** (valor principal, sem juros). Contudo, não cumpriu com o pagamento das parcelas abaixo destacadas:

Vencimento	Valor Parcela	Pago	Em atraso
jan/18	6.685,41	-	6.685,41
mar/18	6.685,41	-	6.685,41
dez/18	6.685,41	-	6.685,41
out/19	6.685,41	-	6.685,41
dez/19	6.685,41	-	6.685,41
jan/20	6.685,41	-	6.685,41
mar/20	6.685,41	-	6.685,41
abr/20	6.685,41	-	6.685,41
mai/20	6.685,41	-	6.685,41
jun/20	6.685,41	-	6.685,41
jul/20	6.685,41	-	6.685,41
ago/20	6.685,41	-	6.685,41
set/20	6.685,41	-	6.685,41
dez/20	6.685,41	-	6.685,41
abr/21	6.685,41	-	6.685,41
Total em atraso			100.281,10

Pendências e Esclarecimentos

A Recuperanda não tem enviado o relatório razão de sua contabilidade, um dos relatórios fundamentais para exame deste Administrador Judicial, prejudicando a análise pormenorizada. Adicionalmente, cabe evidenciar, conforme já tratado em outros relatórios mensais, que os demonstrativos contábeis da Recuperanda não correspondem fielmente à realidade, sendo que balancete e razão são estranhos um ao outro, não completando-se e trazendo cada qual uma informação diferente, o que dificulta a compreensão e verificação dos fatos. Destaca-se que esta Administração vem solicitando junto ao contador da Têmperatech os demonstrativos contábeis assinados e comprovantes de cumprimento das obrigações fiscais, e em 22.02.2021 reiterou os pedidos através de conversa por telefone. Na oportunidade, o Sr. Sandro Campanhola (contador) comprometeu-se com o envio a partir do mês seguinte (março/2021), contudo, não se cumpriu. Ademais, a Administração Judicial verificou que não houve o encerramento contábil no final do exercício de 2020. Apesar de solicitado, não houve esclarecimentos por parte do contador.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



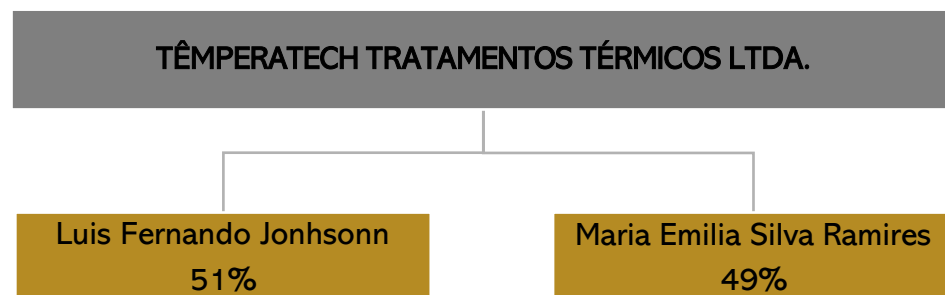
Históricos, Atividades e Estrutura Societária

Históricos e Atividades

A empresa foi fundada em maio de 2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.928.119/0001-30 e sediada na rua Berto Círio, nº 3350, Canoas – RS. É voltada para o ramo de prestação de serviços em tratamentos térmicos de aço, pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

Estrutura Societária das Empresas em Recuperação Judicial

Abaixo segue o quadro de sócios da Recuperanda TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.:



Imagens da empresa de maio de 2021.





Balanço Patrimonial

BALANÇO	dez/20	jan/21	fev/21
Ativo	3.271.854	3.273.471	3.278.915
Circulante	3.115.553	3.119.036	3.126.347
Disponível	124.087	127.718	135.067
Clientes	563.953	566.933	569.664
Tributos a recuperar/ compensar	324.757	331.609	338.527
Estoque	2.102.755	2.092.775	2.083.088
Não circulante	156.301	154.435	152.568
Imobilizado	156.301	154.435	152.568
imobilizado	291.168	291.168	291.168
Depreciações e amortizações	-134.867	-136.733	-138.600
PASSIVO	3.271.854	3.273.471	3.278.915
Circulante	3.888.269	3.884.126	3.883.734
Empréstimos e financiamentos	74.162	66.718	59.260
Fornecedores	61.530	67.771	72.521
Obrigações tributárias	1.693.698	1.700.205	1.707.030
Obrigações trabalhista e previdenciária	1.986.018	1.986.015	1.990.950
Provisões	72.860	63.416	53.972
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-616.415	-610.655	-604.819
Capital social	25.000	25.000	25.000
Reservas de capital	-8.853	-8.853	-8.853
Lucros / prejuízos acumulados	-632.562	-626.802	-620.966

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

- **Disponível:** o saldo de R\$ 135.067,08 registrado em balancete não corresponde à realidade. Questionado, o sócio da empresa noticiou que possui R\$ 69,5 mil em suas disponibilidades, e que usa o recurso para garantir a continuidade das operações da empresa e pagamento de salários dos empregados. A Recuperanda não possui fluxo de caixa, impedindo análise detalhada por parte desta Administração Judicial.
- **Clientes:** a Recuperanda não possui *aging list* de seus recebíveis, não sendo possível atestar a veracidade do saldo alocado em clientes. Entretanto, a Recuperanda confirma o valor, e informa que oferta prazo médio de pagamento de 28 dias, sendo os seus principais clientes Fimac e Engatcar.
- **Tributos a Recuperar:** a majoração da conta é pertinente à apropriação de crédito de ICMS que, segundo a empresa, vem da energia elétrica, no porte de R\$6.918,00 em fevereiro.
- **Estoques:** De acordo com o sócio da empresa, há uma diferença de, aproximadamente, R\$ 300 mil do valor contabilizado e que está regularizando de forma gradativa. Evidencia-se que a Recuperanda não possui registro de inventário de estoques.
- **Imobilizado:** no período analisado, a variação apresentada refere-se, unicamente, à depreciação mensal sobre o imobilizado, no valor de R\$ 1.866,67. Embora solicitado reiteradas vezes, a empresa não enviou o relatório de inventário de bens.
- **Empréstimos e Financiamentos:** engloba R\$ 59.259,74 a pagar da recuperação judicial, porém não está correto, pois o verdadeiro saldo é R\$207 mil, e duplicatas a pagar no valor de R\$421,65. A variação em fevereiro é referente ao pagamento da parcela 26 da recuperação judicial.
- **Fornecedores:** em fevereiro houve novas compras no valor total de R\$ 7.791,34, e pagamentos de R\$3.040,80, gerando crescimento de 7% na rubrica. Os principais itens comprados pela empresa são gás (GLP), arame, óleo de tempera e granalha. A empresa não possui *aging list*, o que impossibilita a análise pormenorizada.
- **Obrigações Tributárias:** englobam os tributos da esfera Federal e Estadual, sendo os principais COFINS de R\$658 mil, IR de R\$572 mil e Contribuição Social a Recolher de R\$315mil. Como a empresa encontra-se inadimplente, a conta aumenta gradualmente todos os meses.
- **Obrigações Trabalhistas:** compreende os salários que são pagos regularmente, e abrange também os encargos sobre a folha de pagamento, que encontram-se inadimplentes, principalmente o INSS que soma o montante de R\$1,55 milhão. Em fevereiro a Têmperatech pagou o FGTS das competências de fevereiro/2019 a abril/2019, e frisou que planeja colocar todo o FGTS em dia até final do ano de 2022.



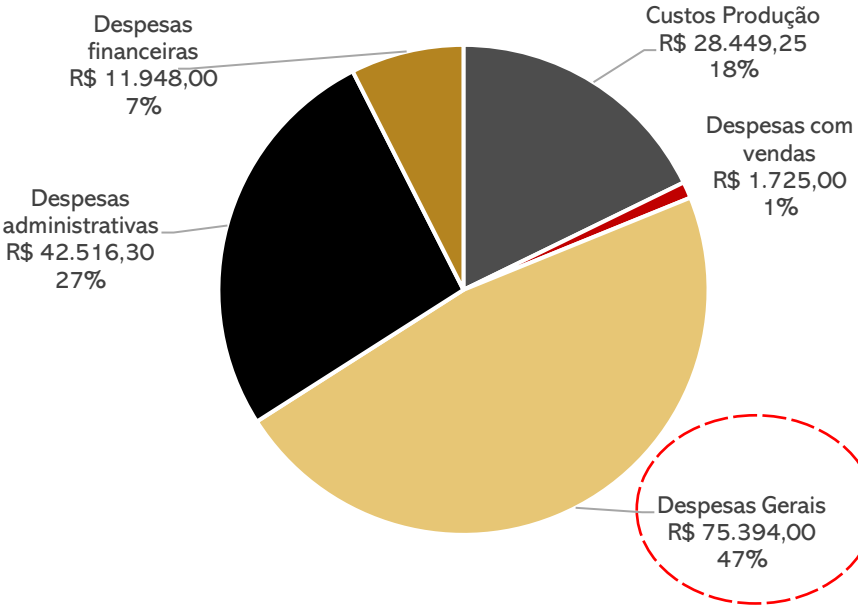
Demonstração de Resultado

DRE	dez/20	jan/21	fev/21	2021
Receita Bruta	166.135	178.277	187.063	365.340
Deduções da receita bruta	-18.823	-20.199	-21.194	-41.393
RECEITA LÍQUIDA	147.312	158.078	165.869	323.947
Custos diretos e indiretos de produção	-25.874	-27.508	-28.449	-55.958
LUCRO BRUTO	121.438	130.570	137.420	267.989
Despesas com vendas	-5.020	-3.810	-1.725	-5.535
Despesas Gerais	-61.063	-64.595	-75.394	-139.989
Despesas administrativas	-42.149	-45.187	-42.516	-87.703
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	13.205	16.978	17.784	34.762
Despesas financeiras	-8.437	-11.218	-11.948	-23.166
RESULTADO LIQUIDO	4.768	5.760	5.836	11.596

ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

- **Receita Bruta:** em fevereiro, as vendas da empresa aumentaram 5%, reflexo do aquecimento do setor de agronegócio, visto que a Recuperanda realiza serviços de têmpera para empresas que atuam no agronegócio. Em razão do aquecimento no setor, houve reflexo no faturamento da Recuperanda.
- **Custos diretos e indiretos de produção:** representam 17% das receitas líquidas, englobando insumos de R\$ 10.544,00 (gás, metanol, arame, gralha de aço), mão de obra, cujo montante corresponde a R\$ 15.905,25, e o custo indireto da fabricação, onde estão os combustíveis, no valor de R\$ 2.000,00. Ressalta-se que o valor de mão de obra inclui somente os salários, excluídos os encargos sociais sobre a folha. O aumento dos custos no período é por conta da maior utilização de insumos e gastos com combustível.
- **Despesas com vendas:** refere-se à contratação de fretes, que sofre variação conforme demanda do período e, em fevereiro, somou R\$ 1.725,00.
- **Despesas Gerais:** envolve, principalmente, dispêndio com energia elétrica no montante de R\$ 48,8mil e aluguel de R\$7.302,00, tornando esta rubrica a mais pesada para a Recuperanda, conforme gráfico ao lado. O aumento em fevereiro está relacionado, principalmente, ao crescimento dos gastos com energia elétrica, além de materiais de uso e consumo.
- **Despesas Administrativas:** compreende salários e encargos, pró-labore, gastos com planos de saúde, refeições e vale transporte.
- **Despesas Financeiras:** alude, unicamente, as despesas com descontos de duplicatas, que chegaram ao porte de R\$ 11.948,00 em fevereiro, representando 7% da receita líquida. A Recuperanda trabalha com as *factorings* Soleil e AGS, que cobram taxas de 4% e não recebe receitas financeiras.
- **Resultado Líquido:** com o aumento no faturamento, a Recuperanda conseguiu cobrir suas despesas e custos incorridos em fevereiro, de modo que o resultado foi positivo em R\$ 5.759,67, acumulando lucros de R\$ 11,5 mil no ano de 2021.

Principais Dispêndios em Fevereiro/2021



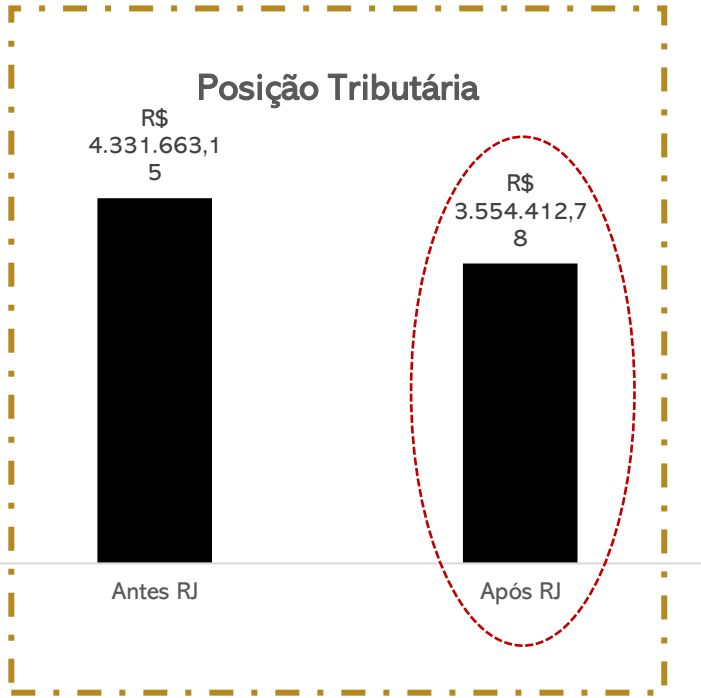


Dívida Fiscal

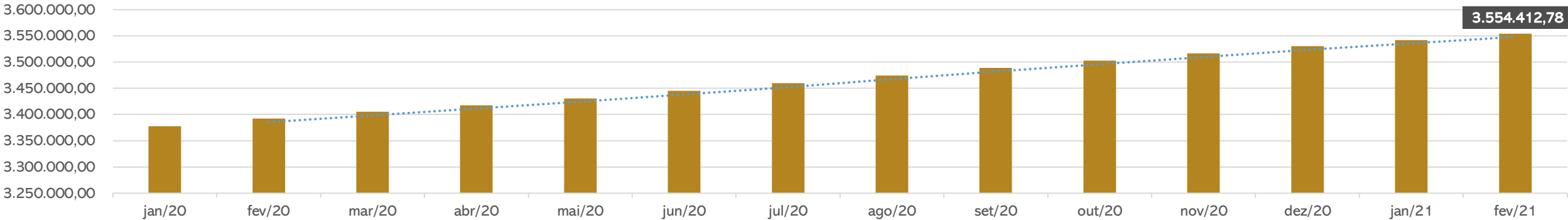
A Recuperanda está irregular com os tributos da esfera Federal e Estadual, e seu passivo tributário totaliza o montante de **R\$3.554.412,78**, sendo o INSS o tributo mais expressivo com R\$1,55 milhão. Em março/2021, amparada nas atualizações trazidas pela lei 11.101/05, esta Administração Judicial notificou a Recuperanda a prestar esclarecimentos sobre suas pendências tributárias. No ponto, a empresa apresentou o seguinte plano de regularização:

Plano de Ação para Regularização do Passivo Tributário	
Ação	Prazo
Início dos pagamento das guias atrasadas do FGTS	Já iniciou.
Com relação a ICMS, a empresa possui um débito de R\$ 9308,27, e crédito de aproximadamente R\$ 300.000,00, haverá consolidação de saldo credor e encerramento da dívida.	Não possui
Contratação de consultoria jurídica especializada em sistema tributário.	abr/21
Levantamento de dados e estrutura tributária da empresa.	set/21
Auditoria nos valores devidos (juros, multas, etc...).	set/21
Acompanhamento e verificação das execuções em andamento.	jun/21
Verificação de valores devidos e decisão do meio de regularização.	dez/21
Trabalho em conjunto com assessoria jurídica, para que haja uma compilação de todos os débitos federais existentes e elaboração de proposta de um percentual do faturamento em garantia para poder realizar parcelamento de longo prazo e sanar os débitos.	Não possui

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAL	
ICMS A RECOLHER	9.308
TOTAL	9.308
POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAL	
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	572.241
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.004
IRRF A RECOLHER	10.591
PIS A RECOLHER	133.537
COFINS A RECOLHER	658.190
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.947
INSS A RECOLHER	1.555.087
FGTS A RECOLHER	293.509
TOTAL	3.545.105



Evolução da Dívida Tributária



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Conforme mencionado no início deste relatório, o plano de recuperação judicial especial prevê depósitos judiciais dos valores relativos ao passivo. No entanto, a empresa está em atraso com diversas parcelas, tendo o Ministério Público opinado pela intimação da empresa para regularização, sob pena de convolação em falência. Uma vez que o PRJ não prevê o abatimento do valor das dívidas, até o momento nenhum credor habilitado foi adimplido.

A Administração Judicial está providenciando manifestação tendente à intimação da Recuperanda para esclarecimentos sobre o ponto, bem assim para impulsionamento do processo de acordo com a legislação - notadamente, a publicação do edital do art. 7º, §2º, da LRF.

Proposta de pagamento

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Recuperanda solicitou em sua inicial a aderência ao plano especial, previsto no art. 70 e 71 da Lei 11.101/2005.
- Conforme Art. 70, §1º, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, as microempresas e as empresas de pequeno porte, definidas em lei, poderão apresentar plano especial de recuperação judicial, desde que afirmem sua intenção de fazê-lo na petição inicial de que trata o art. 51 desta Lei.
- Sendo assim, o Plano de Recuperação Judicial prevê os pagamentos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros equivalentes à taxa Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, podendo conter ainda a proposta de abatimento do valor das dívidas.
- O pagamento da primeira parcela será no prazo máximo de 180 dias, contado da distribuição do pedido de recuperação judicial, iguais e sucessivas, tecnicamente consistente, frente aos ajustes que se promoveram e ao crescimento da economia que se avizinha, pela retomada das vendas do mercado automotivo e agrícola tornando-se viável a sua viabilidade econômica.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- A empresa iniciou os pagamentos dos credores, via depósito judicial, no dia 30/11/2017.
- Há em aberto o pagamento de 15 parcelas: janeiro, março e dezembro de 2018; outubro e dezembro de 2019; janeiro e março a setembro de 2020, dezembro de 2020, e abril de 2021. Salienta-se que a suspensão dos pagamentos, em especial no ano de 2020, se deu sem pedido de autorização pela empresa ao Juízo. A parcela de abril de 2021, não foi paga pois a Recuperanda não conseguiu imprimir o boleto no site do TJ/RS, devido ao ataque cibernético sofrido.
- O Plano de Recuperação Judicial se encontra em fase de cumprimento, obstado agora pela suspensão dos pagamentos pela empresa. Os comprovantes dos pagamentos realizados pela empresa foram enviados à Administração Judicial e podem ser solicitados a qualquer momento através do e-mail: divergencias@administradorjudicial.adv.br.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Prestação de Contas

Abaixo, segue relação com datas e valores pagos referente ao plano de Recuperação Judicial.

No momento, aguarda-se manifestação da empresa sobre as parcelas em atraso, conforme sugerido pelo Ministério Público nos autos da recuperação judicial.

Parcelas	Data	Hora	Descrição	Classe	Valor	Valor Juros	Parcela Líquida
1	30/11/2017		12:08:32 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.685,40	-	6.685,40
2	28/11/2018		16:05:02 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.831,00	145,60	6.685,40
3	05/02/2018		15:25:52 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.689,35	3,95	6.685,40
4	02/04/2018		16:34:35 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.692,37	6,97	6.685,40
5	22/05/2018		15:38:34 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.697,22	11,82	6.685,40
6	29/06/2018		12:49:24 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.707,26	21,86	6.685,40
7	03/08/2018		14:47:00 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.727,28	41,88	6.685,40
8	12/09/2018		15:38:40 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.764,67	79,27	6.685,40
9	19/10/2018		16:02:27 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.797,82	112,42	6.685,40
10	19/11/2018		15:47:32 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.818,00	132,60	6.685,40
11	19/12/2018		14:44:37 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.854,82	169,42	6.685,40
12	21/01/2019		15:22:28 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.891,04	205,64	6.685,40
13	21/02/2019		16:26:55 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.925,45	240,05	6.685,40
14	21/03/2019		15:17:26 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.962,85	277,45	6.685,40
15	23/04/2019		15:40:04 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.000,45	315,05	6.685,40
16	27/05/2019		16:31:47 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.038,25	352,85	6.685,40
17	26/06/2019		14:56:51 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.076,25	390,85	6.685,40
18	26/07/2019		14:47:00 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.114,46	429,06	6.685,40
19	29/08/2019		15:36:17 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.150,03	464,63	6.685,40
20	30/09/2019		16:39:38 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.182,00	496,60	6.685,40
21	29/11/2019		15:15:04 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.214,32	528,92	6.685,40
22	11/02/2019		15:23:13 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.246,78	561,38	6.685,40
23	30/10/2020		12:42:32 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.427,94	742,54	6.685,40
24	30/11/2020		14:07:06 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.443,53	758,13	6.685,40
25	29/01/2021		11:56:51 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.443,54	758,14	6.685,40
26	24/02/2021		15:01:49 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.458,43	773,03	6.685,40
27	31/03/2021		11:46:59 DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.475,58	790,18	6.685,40
TOTAL					189.316,09	8.810,29	180.505,80



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE FEVEREIRO DE 2021.

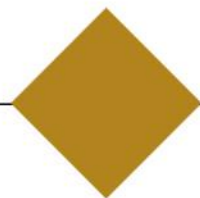


MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS



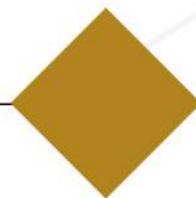
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



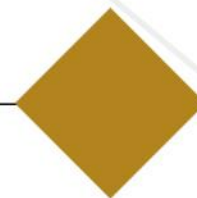
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



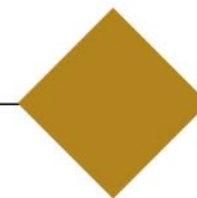
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

BALANCETE FEVEREIRO/21				
DESCRIÇÃO	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
ATIVO	3.273.470,79 D	166.951,76	167.820,55	3.278.914,93 D
ATIVO CIRCULANTE	3.119.036,18 D	166.951,76	167.820,55	3.126.346,99 D
DISPONÍVEL	127.718,27 D	157.302,76	158.133,55	135.067,08 D
CAIXA	125.141,07 D	165.868,76	160.032,55	130.977,28 D
CAIXA GERAL	125.141,07 D	165.868,76	160.032,55	130.977,28 D
BANCOS CONTA EM MOVIMENTO	2.577,20 D	8.566,00	1.899,00	4.089,80 D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.577,20 D	8.566,00	1.899,00	4.089,80 D
CLIENTES	566.933,33 D	2.731,00	0,00	569.664,33 D
DUPLICATAS A RECEBER	566.933,33 D	2.731,00	0,00	569.664,33 D
CLIENTES DIVERSOS	566.933,33 D	2.731,00	0,00	569.664,33 D
OUTROS CRÉDITOS	331.609,12 D	6.918,00	0,00	338.527,12 D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	331.609,12 D	6.918,00	0,00	338.527,12 D
ICMS A RECUPERAR	331.609,12 D	6.918,00	0,00	338.527,12 D
ESTOQUE	2.092.775,46 D	0,00	9.687,00	2.083.088,46 D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.092.775,46 D	0,00	9.687,00	2.083.088,46 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	124.096,37 D	0,00	0,00	124.096,37 D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	442.959,31 D	0,00	3.056,00	439.903,31 D
PRODUTOS ACABADOS	219.913,72 D	0,00	1.520,00	218.393,72 D
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	1.305.806,06 D	0,00	5.111,00	1.300.695,06 D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	154.434,61 D	0,00	0,00	152.567,94 D
IMOBILIZADO	154.434,61 D	0,00	0,00	152.567,94 D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	136.733,39 C	0,00	1.866,67	138.600,06 C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	136.733,39 C	0,00	1.866,67	138.600,06 C
PASSIVO	3.273.470,79 C	54.016,83	57.501,47	3.278.914,93 C
PASSIVO CIRCULANTE	3.884.125,62 C	54.016,83	63.337,68	3.883.733,55 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	66.718,17 C	7.458,43	0,00	59.259,74 C
EMPRÉSTIMOS/PARCELAMENTOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
DUPLICATAS A PAGAR	421,65 C	0,00	0,00	421,65 C
RECUPERAÇÃO JUDICIAL A PAGAR	66.296,52 C	7.458,43	0,00	58.838,09 C
FORNECEDORES	67.770,64 C	3.040,80	7.791,34	72.521,18 C
FORNECEDORES	67.770,64 C	3.040,80	7.791,34	72.521,18 C
ALTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.289,33 C	0,00	0,00	1.289,33 C
ARCELOR MITTAL AS	679,52 C	443,00	666,00	902,52 C
AW LUMERTZ ME	2.269,06 C	0,00	0,00	2.269,06 C
BARETA COM. AUTO PEÇAS LTDA	800,00 C	0,00	0,00	800,00 C
CALDESUL COMERCIO DE ISOLANTES LTDA	280,00 C	0,00	0,00	280,00 C
CBM QUÍMICA LTDA	712,80 C	0,00	0,00	712,80 C
COFERCAN COMERCIO DE FERROS LTDA	157,88 C	0,00	0,00	157,88 C
COLUMBUS DO BRASIL LTDA	7.723,32 C	0,00	0,00	7.723,32 C
DAVI DE OLIVEIRA FERRAGENS ME	575,00 C	0,00	0,00	575,00 C
DELTA RESISTÊNCIAS LTDA ME	230,00 C	0,00	0,00	230,00 C
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELLA ÁGUA LTDA	1.126,89 C	0,00	0,00	1.126,89 C
ECIL LTDA	724,50 C	0,00	0,00	724,50 C
ELIAS BROCA ME	66,20 C	0,00	0,00	66,20 C
FEBRATEC IND COM. LTDA	328,05 C	0,00	0,00	328,05 C
FERRAMENTAS GERAIS LTDA	2.770,49 C	0,00	1.225,00	3.995,49 C
FREIOS PRESIDENTE LTDA	78,00 C	0,00	0,00	78,00 C
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	1.130,74 C	0,00	0,00	1.130,74 C
INOX-TECH COM. AÇOS INOXIDÁVEIS LTDA	6,80 C	0,00	0,00	6,80 C
ISOCEL ISOLANTES TÉRMICOS LTDA	2.311,91 C	0,00	0,00	2.311,91 C
LM QUÍMICA LTDA	636,50 C	0,00	0,00	636,50 C
NACIONAL GÁS DISTRIBUIDORA LTDA	11.765,32 C	0,00	1.871,00	13.636,32 C
QUIMICAMAR IND. COM. LTDA	2.779,62 C	0,00	445,00	3.224,62 C
RAUTER QUÍMICA LTDA	7.002,96 C	2.597,80	1.661,30	6.066,46 C
RDR PEÇAS E RESISTÊNCIAS LTDA	6.009,54 C	0,00	1.033,54	7.043,08 C
ROLLOF BUENO LTDA EPP	524,00 C	0,00	0,00	524,00 C
SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	11.450,00 C	0,00	0,00	11.450,00 C
SU BRASIL EXTINTORES	80,00 C	0,00	117,50	197,50 C
SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	798,11 C	0,00	325,00	1.123,11 C
SUL ROL COM. DIST. EPP	306,60 C	0,00	0,00	306,60 C
VTR IND. COM. LTDA	3.157,50 C	0,00	447,00	3.604,50 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.700.205,15 C	2.577,99	9.402,79	1.707.029,95 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.700.205,15 C	2.577,99	9.402,79	1.707.029,95 C
ICMS A RECOLHER	9.308,27 C	1.973,76	1.973,76	9.308,27 C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	572.240,98 C	3,00	0,00	572.237,98 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.003,62 C	0,00	0,00	315.003,62 C
IPRF A RECOLHER	10.590,74 C	601,23	601,23	10.590,74 C
PIS A RECOLHER	133.536,89 C	0,00	1.215,91	134.752,80 C
COFINS A RECOLHER	652.577,67 C	0,00	5.611,89	658.189,56 C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.946,98 C	0,00	0,00	6.946,98 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	144.609,03 C	48.398,04	46.143,55	142.354,54 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	27.126,00 C	35.345,00	35.345,00	27.126,00 C
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	25.558,00 C	35.345,00	35.345,00	25.558,00 C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.568,00 C	0,00	0,00	1.568,00 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.841.406,23 C	3.609,04	10.798,55	1.848.595,74 C

INSS A RECOLHER	1.550.166,79 C	2.992,30	7.912,20	1.555.086,69 C
FGTS A RECOLHER	291.239,44 C	616,74	2.886,35	293.509,05 C
PROVISÕES	63.416,40 C	9.444,00	0,00	53.972,40 C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	25.749,21 C	5.588,00	0,00	20.161,21 C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	-2.887,80 C	3.856,00	0,00	-6.743,80 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	21.642,25 C	0,00	0,00	21.642,25 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	7.455,40 C	0,00	0,00	7.455,40 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	7.274,53 C	0,00	0,00	7.274,53 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	4.182,81 C	0,00	0,00	4.182,81 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	610.654,83 D	165.868,76	160.032,55	604.818,62 D
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
RESERVAS DE CAPITAL	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
LUCROS U PREJUÍZOS ACUMULADOS	626.801,83 D	0,00	5.836,21	620.965,62 D
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	626.801,83 D	0,00	5.836,21	620.965,62 D
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	72.071,55 C	0,00	0,00	72.071,55 C
LUCRO DO EXERCÍCIO	69.533,18 C	0,00	5.836,21	75.369,39 C
PREJUÍZO ANOS ANTERIORES	768.406,56 D	0,00	0,00	768.406,56 D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	3.907.639,63 D	160.032,55	0,00	4.067.672,18 D
CUSTOS	3.907.639,63 D	160.032,55	0,00	4.067.672,18 D
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	563.981,24 D	26.449,25	0,00	590.430,49 D
INSUMOS	167.332,00	10.544,00	0,00	177.876,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	350.376,24	15.905,25	0,00	366.281,49
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	22.418,00 D	2.000,00	0,00	24.418,00 D
COMBUSTÍVEL	22.418,00 D	2.000,00	0,00	24.418,00 D
DESPESAS OPERACIONAIS	3.321.240,60 D	131.583,30	0,00	3.452.823,90 D
DESPESAS COM VENDAS	44.857,27 D	1.725,00	0,00	46.582,27 D
DESPESAS GERAIS	485.397,11 D	23.543,00	0,00	508.940,11 D
ALUGUEL	182.550,00 D	7.302,00	0,00	189.852,00 D
MANUTENÇÃO E REPARO	110.911,21 D	5.899,00	0,00	116.810,21 D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	104.779,00 D	3.816,00	0,00	108.595,00 D
OUTRAS DESPESAS	87.156,90 D	6.526,00	0,00	93.682,90 D
DESPESAS ADMININSTRATIVAS	1.158.226,59 D	42.516,30	0,00	1.200.742,89 D
DESPESSAS COM PESSOAL	1.158.226,59 D	42.516,30	0,00	1.200.742,89 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	589.027,76 D	19.439,75	0,00	608.467,51 D
PRÓ-LABORE	55.733,00 D	1.900,00	0,00	57.633,00 D
FÉRIAS	18.507,00 D	3.154,00	0,00	21.661,00 D
INSS	214.482,40 D	7.912,20	0,00	222.394,60 D
FGTS	76.701,85 D	2.886,35	0,00	79.588,20 D
PLANO SAÚDE	57.311,58 D	2.285,00	0,00	59.596,58 D
REFEIÇÕES	50.066,00 D	1.262,00	0,00	51.328,00 D
VALE TRANSPORTE	96.397,00 D	3.677,00	0,00	100.074,00 D
DESPESAS GERAIS	1.241.426,31 D	51.851,00	0,00	1.293.277,31 D
ENERGIA ELÉTRICA	1.119.813,18 D	48.822,00	0,00	1.168.635,18 D
MATERIAL ESCRITÓRIO	7.838,13 D	413,00	0,00	8.251,13 D
CONTABILIDADE	18.750,00 D	750,00	0,00	19.500,00 D
PAGAMENTO MÁQ. IND.	48.375,00 D	0,00	0,00	48.375,00 D
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	44.784,00 D	1.866,00	0,00	46.650,00 D
DESPESAS FINANCEIRAS	391.333,32 D	11.948,00	0,00	403.281,32 D
DESPESA FINANCEIRA	391.333,32 D	11.948,00	0,00	403.281,32 D
DESCONTO DE DUPLICATAS	335.174,57 D	11.948,00	0,00	347.122,57 D
PGTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	56.158,75 D	0,00	0,00	56.158,75 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	3.988.667,19 C	0,00	165.868,76	4.154.535,95 C
RECEITAS OPERACIONAIS	4.288.902,76 C	0,00	165.868,76	4.454.771,52 C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.498.624,00 C	0,00	187.063,00	4.685.687,00 C
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	4.498.624,00 C	0,00	187.063,00	4.685.687,00 C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	323.468,03 D	21.194,23	0,00	344.662,26 D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	323.468,03 D	21.194,23	0,00	344.662,26 D
(-) ICMS	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
(-) COFINS	85.947,27 D	5.611,89	0,00	91.559,16 D
(-) PIS	17.495,72 D	1.215,91	0,00	18.711,63 D
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	82.509,40 D	5.387,41	0,00	87.896,81 D
(-) IRPJ	137.515,64 D	8.979,02	0,00	146.494,66 D
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	73.999,67 C	160.032,55	165.868,76	79.835,88 C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	3.925.433,84 D	160.032,55		4.085.466,39 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	3.999.433,51 C		165.868,76	4.165.302,27 C